

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



## RESOLUÇÃO Nº 050/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006555/2011-19 e o que ficou decidido em sua 47ª reunião de 10-05-2012,

## RESOLVE,

- **Art. 1º APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares "TCC I (Métodos de Pesquisa em Administração); Ética da Administração Pública; Políticas Públicas I, Políticas Públicas II e quaisquer Unidades Curriculares da área de Administração Pública", da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG.
  - **Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva** Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 11-05-2012